

PORTARIA GDPG Nº 306/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01544/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, titular da 1ª Defensoria Pública do Idoso e substituindo junto à 8ª Defensoria Pública de Família, para substituir a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** junto à 9ª Defensoria Pública de Família, nos dias 07 e 08 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí